



Lido em  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Responsável

Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

**EMENDA Nº 007/2020**

Autoria: Vereador Emerson Sais Machado e demais vereadores subscritos.

*ADITIVA E MODIFICATIVA AO PROJETO DE  
LEI Nº 2.063/2020, QUE “ALTERA  
DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL 2.579/2020  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

**Art. 1º** Altera o disposto no Artigo 1º do Projeto de Lei nº 2.063/2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

.....  
**Art. 1º** - Altera a redação dos incisos I, **IV** e VIII, do § 1º do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.579/2020 e acrescenta o § 4º no mesmo dispositivo que passam a ter a seguinte redação:

**Art. 2.º** - \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**§1º.** \_\_\_\_\_

**I** - evitar circulação de pessoas do Grupo de Risco, exceto para atividades essenciais ou por recomendação médica;

(...)

**IV** - adotar de medidas para impedir aglomerações, tais como a manutenção de distância mínima de 1,5m entre os frequentadores, **salvo quando se tratar de pessoas do mesmo convívio familiar, que vivam sob o mesmo teto;**

(...)

**VIII** - evitar atividades em grupo, ainda que ao ar livre;

(...)

**§4º.** Excetua-se a vedação do inciso VIII **do § 1º do presente artigo:**

**I** - as atividades essenciais ou por recomendação médica;

**II** - jogos e treinamento de futebol profissional, **amador, de lazer e recreação,** vedada à presença de público externo;



Lido em  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
-----  
Responsável

Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

**Art. 2º** Altera o disposto no Artigo 2º do Projeto de Lei nº 2.063/2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

.....  
**Art. 2º** - **Revoga o inciso VIII e altera o inciso IX do caput do artigo 3º, bem como** os incisos I, III e IV do § 2º do artigo 3º da Lei Municipal nº 2.579/2020, que passam a ter a seguinte redação:

\_\_\_\_\_  
**Art. 3º** \_\_\_\_\_

(...)

**VIII – (revogado);**

**IX - outros eventos e atividades que demandem aglomeração ou reunião de pessoas, exceto estabelecimentos com entretenimento adicional, como música ao vivo.**

\_\_\_\_\_  
**§ 2º** \_\_\_\_\_

**I – restaurantes, lanchonetes/padarias e similares devem fomentar as entregas por *delivery*, bem como para atendimentos com consumo no local e retiradas de pedidos no estabelecimento devem observar o toque de recolher, caso estabelecido;**

(...)

**III – academias de musculação/aeróbicos e lutas, desde que os não mantenham contato físico, devem observar o horário de funcionamento respeitando o toque de recolher, caso estabelecido;**

**IV – missas, cultos e celebrações religiosas devem ser realizadas preferencialmente de maneira virtual, todavia caso sejam realizadas presencialmente devem observar o toque de recolher, caso estabelecido.**

.....  
**Art. 3º** Altera o disposto no Artigo 3º do Projeto de Lei nº 2.063/2020, passando a vigorar com a seguinte redação:



Lido em  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
-----  
*Responsável*

Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

**Art. 3º -** Altera o artigo 5º e o caput do artigo 7º da Lei Municipal nº 2.579/2020 que passam a ter a seguinte redação:

---

**Art. 5º -** Os estabelecimentos ficam obrigados a promover controle de acesso de clientes, de modo a garantir o distanciamento mínimo de 1,5m entre as pessoas, observado o disposto no inciso IV do § 1º do artigo 2º da presente Lei.

---

**Art. 7º -** As alterações das medidas não farmacológicas para o enfrentamento da COVID-19 poderão ser estabelecidas por Decreto Municipal, tendo em vista a constante oscilação do cenário municipal, bem como ficam mantidas as sanções e procedimentos contidos no art. 8º, § 2º e 3º do Decreto Municipal 055/2020, sendo que a sanção da aplicação da multa seguirá os trâmites das autuações/procedimentos sanitários (prazos, recursos, etc.).

---

.....

Sala das Sessões  
Alta Floresta – MT., 27 de agosto de 2020.

**Vereador EMERSON MACHADO**

Demais subscritos:



Lido em

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

-----  
Responsável

Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

**JUSTIFICATIVA:**

Cumprimentando a todos, encaminhamos para a apreciação de Vossas Excelências as emendas ao *PROJETO DE LEI Nº 2.063/2020, QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL 2.579/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*, de autoria do Poder Executivo Municipal, com o seguinte pronunciamento:

Considerando esta nova fase de flexibilização das medidas de combate ao coronavírus no município trazidas pelo Poder Executivo à apreciação desta Casa, visa a presente proposta, **no que refere-se a distância de segurança entre as pessoas para evitar transmissão comunitária, desobrigar as pessoas do mesmo convívio familiar (cônjuge, companheiro, companheira, pais, filhos, irmãos, enfim), que vivam sob o mesmo teto, de se submeterem a distância mínima de 1,5m quando da frequência de determinada localidade.**

Outrossim, além da permissão da atividade desportiva já trazida na proposta pelo Executivo, acrescentar também a **liberação de retomada da prática de futebol amador, recreativo e de lazer no município**, considerando que esta permissão de jogos de futebol dar-se-á em ambientes abertos, com adequado fluxo de ar corrente. Ressaltando que é vedada à presença de público externo. Revogar o Inciso VIII do art. 3º, *caput*, possibilitará o município receber jogos de nível profissional, a exemplo das competições de salonismo.

Visa ainda a presente emenda **permitir a realização de apresentações de música ao vivo em bares e restaurantes**, ainda assim, não dispensando de cumprirem com as medidas sanitárias para evitar a transmissão da Covid-19.

Demais considerações poderão ser desenvolvidas em plenário quando da discussão da presente matéria.

Diante do exposto, encaminhamos a presente emenda e solicitamos aos Nobres Pares que a matéria seja apreciada, obtendo deliberação favorável em sua íntegra.

Sala das Sessões

Alta Floresta – MT., 27 de agosto de 2020.

**Vereador EMERSON MACHADO**

Demais subscritos: